

PORTARIA N.º 09/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Lei n° 1028/2024 de 02 de julho de 2024, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice Prefeitos, Vereadores e Secretários Municipais, para 2025/2028.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **JERÔNIMO DE LIMA SILVA**, portador da cédula de identidade n° [REDACTED] SDSPE e CPF n° 60 [REDACTED] 4-49 para o cargo de Secretário Municipal de Ação Social e Direitos Humanos, símbolo CCS de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social e Direitos Humanos, a partir desta data.

Art. 2º - Fica designado o Senhor citada no Artigo 1º desta, para **gerir** o Fundo Municipal de Assistência Social de Brejão (CNPJ: 14.628.090/0001-74), conforme a Lei 917/2019 de 26.04.2019, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social, **atribuindo** poderes para movimentar todas as contas bancárias, como também existentes no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e outras instituições financeiras em conjunto com o Tesoureiro Municipal com os seguintes poderes relacionados a baixo, a partir desta data,

- | | |
|---|---|
| 1. Emitir cheques | 13. Efetuar pagamentos por meio eletrônico |
| 2. Abrir contas de depósito | 14. Efetuar transferências por meio eletrônico |
| 3. Receber e passar recibos e dar quitação | 15. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro |
| 4. Solicitar saldos e extratos | 16. Solicitar saldos e extratos de investimentos |
| 5. Requisitar talonários | 17. Emitir comprovantes |
| 6. Retirar cheques devolvidos | 18. Efetuar transferência para a mesma titularidade meio eletrônica |
| 7. Endossar cheques | 19. Encerrar contas de depósito |
| 8. Sustar – contra ordenar cheques | |
| 9. Cancelar cheques | |
| 10. Baixar cheques | |
| 11. Efetuar resgates aplicações financeiras | |
| 12. Cadastrar alterar e bloquear senhas | |

Art. 3º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Janeiro de 2025.


Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF: 045.145.234-88

